

PORTARIA Nº 159/2021

(Publicado no DOC TCE/MT de 28.9.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Lafayette Garcia Novaes Fiscal do Substituto do Contrato: Francisco Bayma Mattos Junior	Contrato nº 28/2021 – Ágape Construtora Eireli	Contratação da empresa Agape Construtora EIRELI, para implantação de estacionamento, nas condições e termos estabelecidos no projeto básico, anexo III do Termo de Referência nº 80/2020, em área pertencente ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Cessão de Uso nº 14/2014, firmado entre este Tribunal e a Secretaria de Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente